



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

142

DECRETO Nº 2236, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe de abertura de crédito adicional-especial e dá outras providências.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-extraordinário no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 14.190,00 (quatorze mil, cento e noventa reais), que terá a seguinte classificação no Orçamento vigente:

020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.0121.2162.0000-MANUTENÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID-19	
360	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$	14.190,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	312.003-Comb. do Coronavirus Rec. Federal	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 27 de agosto de 2020.


MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO